



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM 327 /2015
(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que solicite ao setor competente, a construção de calçamento na Av. Minas Gerais com rua 30 para passagem de pedestres bem como redutor de velocidade na Av. Minas Gerais entre ruas 30 e 32, nesta cidade de Ituiutaba.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao grande número de alunos e pedestres que passam pelo local, tendo que andar na rua ao passar pela Av. Minas Gerais com a rua 30, sentido praça Alcides Junqueira, dividindo espaço com veículos na rotatória ali construída. Já os pedestres que caminham sentido rua 32 para a Luiz Alberto Junqueira atravessam o canteiro da Minas Gerais por não haver qualquer calçamento ali naquele local. Como forma de proporcionar maior conforto e segurança para os usuários sugere-se a construção de calçamentos nos referidos locais. Pede se ainda a instalação de um redutor de velocidades naquela localidade sentido Setor Sul como forma de reduzir o risco de atropelamento ao qual esses pedestres são submetidos todos os dias, motivo pelo qual se justifica o pedido.

Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.

Aprovado por unanimidade
30/06/2015

Presidente

José Divino de Melo
Vereador